



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO CONJUNTA**



COMISSÃO CONJUNTA

APROVADO

PARECER N. 51/2024

ASSUNTO: PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 044/2024 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJA SÚMULA: “AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PRESIDENTE: MARCOS ANTONIO CECCON
RELATOR: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: AGNALDO DRUMÕES NARCISO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre a propositura acima descrita.

PARECER DO RELATOR

Reconhecendo a importância pública desta propositura, manifesto parecer favorável à sua aprovação nos termos apresentados. O projeto de lei em análise tem como objetivo a abertura de crédito adicional suplementar, destinado a atender as demandas das Secretarias Municipais, evidenciando a relevância e a finalidade pública da matéria.

PARECER DA COMISSÃO

Após análise das considerações feitas pelo e. relator, somos favoráveis ao parecer do mesmo, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer Final.

Colniza/MT, 16 de dezembro de 2024.

COMISSÃO CONJUNTA


MARCOS ANTONIO CECCON
PRESIDENTE


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
RELATOR


AGNALDO DRUMÕES NARCISO
SECRETÁRIO



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÕES CONJUNTAS**



COMISSÃO CONJUNTA

ATA N. 017/2024

Às 09h00min do dia dezesseis (16) de dezembro de 2024, reuniram-se as Comissões Conjuntas com a presença dos vereadores **MARCOS ANTONIO CECCON** Presidente da Comissão, **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS** Relator da Comissão e o Vereador **AGNALDO DRUMÕES NARCISO** Secretário, para análise e apreciação dos PROJETOS DE LEIS N. 41/2024, 42/2024, 43/2024 E 44/2024, TODOS DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, PROJETO DE LEI N. 14/2024 E PROJETOS DE DECRETOS Nº. 50/2024 E 51/2024, ESTES DE AUTORIA DO LEGISLATIVO. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em discussão. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando os pareceres do relator. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 09h40min do supramencionado dia.

Presidente: **MARCOS ANTONIO CECCON**

Relator: **ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário: **AGNALDO DRUMÕES NARCISO**